

DECRETO nº. 162/2021

Juarina – TO, 05 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal, Lei nº 001/2021 e lei nº 018/2010 que regulamenta o cargo de Agente de Desenvolvimento municipal;

CONSIDERANDO, atender a conveniência ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para exercer a Função, de **ASSESSOR DE SECRETARIA DE FINANÇAS CC-7**, o Sr.º **RAFAEL GOMES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **037.050.751-79**, a disposição da **Secretaria Municipal de Finanças**, para desenvolver suas atividades na Sala do Empreendedor como, **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo recebimento da declaração de bens e valores que integram o patrimônio do servidor, requisito para exercício de função pública, moldes da Lei Federal 5483/2005.

Art. 3º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Administração providenciar a elaboração do dossiê do mesmo, que deverá ficar arquivado no setor competente.

Art. 4º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, após cumpridos os requisitos dos artigos anteriores, incluir o nomeado na folha de pagamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 05 de abril de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal